

MANIFESTO EM DEFESA DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL PL 1075/2020

A cultura é a identidade de um povo, suas raízes, seus costumes, seus tesouros materiais e imateriais. A cultura é a alma da coletividade, é a consciência humana dos saberes e das práticas sociais. É onde estão representadas as tradições, que passam de geração para geração.

Com a Pandemia Coronavírus, a necessária adoção de medidas sanitárias para a preservação da vida significou a interrupção das atividades culturais em todo o Brasil. Os espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, últimos a retomar plenamente as suas atividades.

Tramita no Congresso Nacional o PL nº 1075/2020, um Projeto de Lei - elaborado por 27 parlamentares da Comissão de Cultura, de diferentes campos políticos e visões de mundo, o qual propõe medidas emergenciais para apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Com a aprovação do PL nº 1075 e respectiva sanção da Lei, a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.600.000.000,00 (três bilhões e seiscientos milhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural. Estamos buscando o cumprimento daquilo que é direito do povo brasileiro, resguardado pela Constituição Federal.

O Estado do Pará tem feito a sua parte. Nos últimos cinco anos, foram investidos cerca de R\$ 25 milhões, na Lei Estadual de Incentivo à Cultura – Lei Semear e Fundo Estadual de Patrocínio e Apoio à Cultura (FEPAC), dobrando, inclusive, nos últimos dois anos tal repasse, e mantendo vivas as engrenagens da produção cultural paraense, identidade viva do seu povo.

Nesse momento de grandes dificuldades, não foi diferente. O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Cultura, vem realizando e viabilizando a execução de cerca de R\$ 3,4 milhões, em ações diretamente ligadas ao apoio e

auxílio aos fazedores de cultura do Estado, através de editais de auxílio e fomento, frente a crise instalada. Diante disso, cada vez mais se torna imperiosa a liberação dos recursos federais, que ativarão a cadeia produtiva e atenderão o povo paraense, que tem na cultura uma importante fonte de emprego e renda.

O Estado do Pará conta com mais de 150 mil trabalhadores e trabalhadores na economia cultura e da arte, milhares de trabalhadores informais, fazedores, criadores e artistas. O Projeto de Lei nº 1075/2020 atenderá aos espaços culturais e sua cadeia produtiva, entre as diversas manifestações artísticas que abraçam a pluralidade da Cultura brasileira.

A Lei de Emergência Cultural, que será votada no Congresso Nacional, poderá atender aos mais de 80 pontos e centros de cultura no estado, mestres e mestras de cultura que, em virtude da relação intrínseca de interdependência entre o profissional da cultura e o contato direto com o público, se encontram em situação de necessidade em nosso Estado, bem como centenas de espaços comunitários, museus, teatros amadores, escolas de música e dança, bibliotecas e cineclubes. A Lei atenderá também a todos mestres e mestras da cultura tradicional, tão importantes para a identidade do povo paraense.

A Cultura é força que nos mantém vivos e unidos. A preservação da vida também deve ser seguida da preservação de nossos valores. Tradição, identidade e folclore são companheiros do Povo Cabano. Que nossas façanhas e valores sirvam de modelo a toda a terra.

Assinam esse manifesto representantes de entidades, parlamentares, federações, municípios, colegiados setoriais, artistas, conselhos e fazedores e fazedoras de cultura, declarando total apoio ao PL nº 1075/2020, sua urgência e necessária aplicação na Legislação Brasileira.

Pará, maio de 2020.

ASSINAM ESSE MANIFESTO:

1. Airton Faleiro - Deputado Federal;
2. Edmilson Rodrigues – Deputado Federal;

3. Ursula Vidal - Presidenta do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura e Secretária de Cultura do Estado do Pará;
4. Dirceu Ten Caten – Deputado Estadual;
5. Fafá de Belém – Artista Paraense;
6. Ciro Brito – Presidente Instituto Território das Artes – Santarém/PA;
7. Josiane Araújo - Presidente do Centro Regional de Educação Ambiental do Xingu – CREAX;
8. Alba Mariah – Artista Paraense;
9. Priscila Castro – Produtora Cultural e Cantora, Santarém/PA;
10. Wilson Teixeira – Produtor Cultural, Marabá/PA;
11. Cláudio Alfonso – Rede Ajuricaba – Rede Paraense de Pontos de Cultura;